



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 263/2014-PMFG

Dispõe sobre a revogação do texto contido no Inciso VIII do Art. 62 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ferreira Gomes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes aprovou e eu, nos termos do Art. 37, incisos I à III da Lei Nº 066 de 27 de dezembro de 2001, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados o contido do Inciso VIII do art.62 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ferreira Gomes.

Art. 62.....

Inciso VIII – Lei de 1/5

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura de Ferreira Gomes

Ferreira Gomes – AP, 30 de dezembro de 2014.

ELCIAS GUIMARÃES BORGES

Prefeito do Município de Ferreira Gomes

Elcias Guimarães Borges
CPF: 209.449.182-04
Prefeito de F. Gomes